



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

Processo Licitatório nº 2019.012019

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 003/2020 – SRP - Republicação

Tipo: Menor Preço Por Item, Exclusivo à Participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).

Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa para Serviços de Recargas e Manutenção Preventiva em Extintores de Incêndio, aquisição de Extintores de Incêndio e Placas de Sinalização.

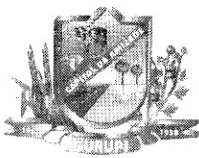
Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2020, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do e seus anexos, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condição:, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial Nº 003/2020-SRP**, realizado em 08/04/2020, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

### I-ÓRGÃO GERENCIADOR

- a) O **MUNICÍPIO DE GURUPI**, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ sob o nº17.527.397/0001-77, com sede na BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi – TO, CEP: 77.410-970, **neste ato representada por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 0391 de 1º/04/2019, Sr. Eurípedes Fernandes Cunha**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade RG nº 394.943 SSP/TO e CPF nº 526.461.811-91, residente e domiciliado à Av. Amazonas, nº 977, centro, CEP: 77.403-030 nesta cidade, Fone: (63) 3301-4350 ou 3301-4356.

### II-ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ nº 17.526.555/0001-74, com sede no Centro Cultural Mauro Cunha, instalado na Av. Maranhão, nº 1.535, Centro, CEP: 77.420-010, Gurupi/TO, **neste ato representada por sua Secretária nomeada pelo Decreto Municipal nº 0398/2019, de de 1º de Abril de 2019, Sra. Zenaide Dias da Costa**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 354.764.861-00 e RG nº 135.636 SSP-TO, residente e domiciliado à Rua B, nº 145, Setor Aeroporto, CEP: 77.440-670, nesta Cidade.
- b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ nº 17.718.490/0001-69, com sede na BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi – TO, CEP: 77.410-9700, **neste ato representada por sua Secretária nomeada pelo Decreto Municipal nº 0387/2019, de 01/04/2019, Sra. Betania Nunes Maciel Fonseca**, brasileira, casada, Bacharel em Direito, portadora do CPF nº 790.922.641-34 e RG nº 161.010 SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Maranhão, Setor Jardim Tropical, CEP: 77.415-520, Gurupi/TO, Telefone: (063) 3301-4312;
- c) **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER DE GURUPI-TO** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI-TO**, inscrito no CNPJ nº14.764.485/0001-02, instalada na BR 242, KM 405, saída para PEIXE, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi – TO, CEP: 77410-970, telefone: (063) 3301-4318, **neste ato representado por seu Secretário e Gestor nomeado pelo Decreto Municipal nº 0397/2019, de 01/04/2019 o Sr. Silvério Taurino da Rocha Moreira**, brasileiro, casado, cursando Adm. Empresa, portador do CPF nº 278.956.961-49 e no RG nº 678.325 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua B Lote 09 Quadra 14 S/N, Setor Eng.º Waldir Lins, CEP 77423-010-Gurupi-TO. Fone (063) 9997-1800 e 8476-5833.
- d) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ nº 17.527.365/0001-71, com sede na Rua 14 de Novembro, esquina com a Av. Maranhão, nº 1500, Gurupi – TO, CEP: 77.405-070 Telefone (63) 3315-0025, **neste ato representado por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 0395 de 01º de Abril de 2019, Sr. Mário Cesar Lustosa Ribeiro**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 451.734.001-53 e do RG nº 1922420 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua 15, Qd. 94, Lt. 13, Waldir Lins, Gurupi-TO, Telefone: (63) 9 9936 1495;
- e) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº11.336.672/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, nº 1345, centro, Gurupi-TO, CEP: 77.405-070, **neste ato representada por seu Presidente nomeado pelo Decreto Municipal nº 0392/19, de 01/04/2019, o Sr. Cutierres Borges Torquato**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do CPF nº006.550.891-28 e no RG nº 390.518 SSP/TO, residente e domiciliado Av. Ceará esq. Rua 07 nº 1981 centro, CEP: 77.410-050



- f) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ Nº 17.590.843/0001-98, com sede à Av. Antônio Nunes da Silva, nº2195, Parque das Acácias, Gurupi/TO, CEP:77.425-500, **neste ato representada por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 0393 de 01º de Abril de 2019, Sr. Gerson José de Oliveira**, brasileiro, casado, veterinário, portador do CPF nº387.347.881-15 e no RG nº1.496.030 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 10, nº55, Parque Primavera, CEP: 77.413-100, Gurupi-TO. Telefone: (63)3315-0061.

### III - DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) **EXTIN'PAGUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.142.288/0001-03, Inscrição Estadual nº 29.403.498-6, sediada à Av. Maranhão, nº 2394, Centro, CEP: 77.410-020, Gurupi-TO. Telefone: (63)3351-3321, e-mail: extinpague.to@gmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador o **Sr. Dhyancarlos Antônio da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 011.910.691-41 e portador do RG nº 829.780 SSP-TO, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 451, Parque Residencial São José, CEP: 77.440-320, Gurupi-TO. Telefone: (63)98448-4457, e-mail: [dhyancarlos@gmail.com](mailto:dhyancarlos@gmail.com);
- b) **LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.317.219/0001-93, sediada na Av. Sergipe, Quadra I, lote 01, nº2100, Loteamento Vila Alagoana, CEP: 77.402-970, Gurupi-TO, telefone: (63) 3312-7733; por meio de seu representante credenciado **Sr. Edilson José da Cunha**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no documento de identidade Registro Geral nº 19.730.861-2 SSP-SP e no CPF nº 431.976.476-53, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Fernando de Noronha, Qd. M, Lt. 14, Vila Alagoana, CEP: 77400-000, Fone: (63) 3313-3464/9 8452-3434.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços **provém da Adjudicação do Pregão Presencial nº 003/2020-SRP e Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes através de seus respectivos gestores**, conforme **Termo de Homologação emitido em 11/05/2020**, constante no **Processo Licitatório nº 2019.012019**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Municipal nº 738 de 01 de Agosto de 2017, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de abril de 2015, Lei Estadual nº 1.787, de 15 de maio de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

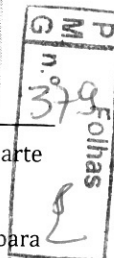
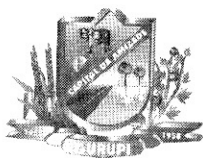
### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Ata o **Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa para Serviços de Recargas e Manutenção Preventiva em Extintores de Incêndio aquisição de Extintores de Incêndio e Placas de Sinalização**, conforme condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP E DA SUA VALIDADE E PUBLICIDADE

#### 2.1. Da Ata de Registro de Preços - ARP

- 2.1.1. Após a homologação do resultado do presente Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame será (ão) convocada(s) para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou ato administrativo do Órgão Competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.
- 2.1.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão competente.
- 2.1.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.
- 2.1.4. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.
- 2.1.5. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de fornecimento do objeto nas condições estabelecidas.
- 2.1.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o art. 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 2.1.7. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



2.1.8. O presente Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame, farão parte integrante da ARP, independente de transcrição.

2.1.9. Esta Ata de Registro de Preços – ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas

## 2.2. Do Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

2.2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8666/93.

2.2.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE e a sua íntegra, após assinada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi ([www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br)) durante sua validade.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES REGISTRADOS

3.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

3.2. No caso de ser firmado Instrumento Contratual, Autoridade competente convocará a adjudicatária para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório, devendo observar e cumprir as exigências contidas no Edital e seus anexos, ressaltando-se em especial as exigências deste capítulo.

3.2.1. O(s) contrato(s) decorrente(s) do Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA- DA COLETA DOS EXTINTORES, DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES E DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

### 4.1. Da coleta dos extintores:

4.1.1. Os extintores para **RECARGA** devem ser coletados e devolvidos pela **FORNECEDORA** nos locais determinados pelo Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes, indicados no item 13, conforme sua necessidade.

4.1.2. Os serviços de manutenção serão prestados nas instalações da FORNECEDORA e correrão por sua conta todos os custos necessários ao transporte dos extintores para o local onde serão executados os serviços de manutenção, bem como a respectiva devolução dos mesmos ao seu local de origem;

4.1.3. Para que os locais indicados pelo Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes, não fiquem desguarnecidos durante a substituição da carga existente, a Fornecedora disponibilizará, às suas expensas, antecipadamente para estes Municípios extintores já recarregados e devidamente revisados, em quantidade suficiente para atender os locais designados, em conformidade aos que forem sendo retirados para a recarga;

4.1.4. Caso não seja possível fazer a recarga dos extintores a fornecedora deverá descrever o (s) defeito (s) da (s) peça (s) que impossibilitam a execução e manutenção de primeiro nível conforme NBR 12962.

4.1.5. Os extintores **NOVOS** adquiridos devem ser entregues e instalados pela empresa fornecedora nos locais indicados pelo Órgão Solicitante, conforme sua necessidade, devendo observar todas as normas pertinentes à efetiva instalação e funcionamento, NBR 12693.

4.1.6. Os cilindros dos extintores **NOVOS** deverão ter validade mínima de 05 (cinco) anos e sua carga deverá ter a validade de 01 (um) ano a contar da data de entrega.

### 4.2. Das instalações dos extintores:

4.2.1. Os extintores devem ser fixados na altura padrão, conforme estabelece NBR 12693, sempre que o Órgão Solicitante solicitar, e se porventura as paredes das edificações não tiverem condições de estrutura para suportar o gancho de suporte com fixação de parafusos e buchas para prender os extintores, haverá a necessidade de utilizar tipos de fixações específicas para tijolos furados. Outra forma de fixação dos extintores é sobre o suporte de piso que deverá ser a parafusado no chão.

4.2.2. A Aquisição e instalação dos suportes de extintores deverão ser entregues e instalados conforme as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes.



4.2.3. Verificar toda a sinalização vertical e horizontal, do local de instalação dos extintores devendo instalar a mesma caso não exista, ou substituir a existente caso haja diferença na recomendação do equipamento (s) ou a existente esteja danificada.

4.2.4. Após a realização dos serviços nos respectivos equipamentos, a empresa deverá devolvê-los aos suportes de sustentação, existentes nos mesmos locais de onde foram retirados.

4.2.5. A FORNECEDORA deverá emitir um relatório detalhado das atividades executadas, entregando ao fiscal do contrato o original assinado pelo técnico que executou os serviços, sempre que concluir cada etapa, visando um melhor acompanhamento e controle do progresso dos serviços, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos. O relatório de inspeção deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) data da inspeção e identificação da empresa executante;
- b) identificação do extintor;
- c) localização do extintor;
- d) conferência por pesagem, da carga de cilindro carregado com dióxido de carbono;
- e) registros das não-conformidades.

4.2.6. Correrá por conta da FORNECEDORA a substituição de todas as partes e peças necessárias ao perfeito funcionamento dos extintores de incêndio, diagnosticadas falhas e/ou defeitos, durante a manutenção; as partes e/ou peças danificadas somente poderão ser substituídas por outras novas, com garantia e em conformidade com as recomendações do fabricante;

4.2.7. As fitas para demarcação deverão ser entregues no Órgão Gerenciador/Órgão Participante, conforme especificação descrita nos **itens 09 e 10 do lote 03**.

#### 4.3. Da aquisição de placas de sinalização

4.3.1. As placas de sinalização, salvo as que se referem aos extintores de incêndio, serão apenas adquiridas, sem necessidade de instalação, conforme ilustrações e descrições a seguir:

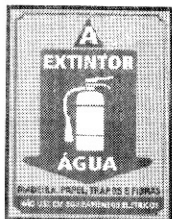
##### 4.3.1.1. Item 12

**Especificação:** Placa de indicação de localização de extintor de incêndio, em chapa metalizada, com elemento fotoluminescente, com o dizer "PQS". Fundo vermelho, medindo: 200x200mm. Com especificações do fabricante e fotoluminescência. Conforme NBR 13.343.



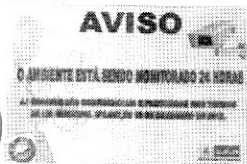
##### 4.3.1.2. Item 13

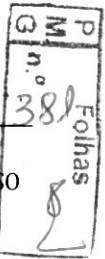
**Especificação:** Placa de indicação de localização de extintor de incêndio, em chapa metalizada, com elemento fotoluminescente, com o dizer "ÁGUA". Fundo vermelho, medindo: 200x200 mm. Com especificações do fabricante e fotoluminescência. Conforme NBR 13.343.



##### 4.3.1.3. Item 14

**Especificação:** PLACA DE SINALIZAÇÃO - ESCRITA "AVISO O AMBIENTE ESTÁ SENDO MONITORADO 24 HORAS; AS IMAGENS SÃO CONFIDENCIAIS E PROTEGIDAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.067, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012. MEDINDO: 21X15CM. Forma e cor: símbolo: circular; fundo; amarelo; pictograma; preta; faixa circular e barra diametral: vermelhas. As imagens são confidenciais e protegidas nos termos da Lei Municipal Nº 2.067, De 10 de dezembro de 2012.





**4.3.1.4. Item 16**

Placa de sinalização de proibição fotoluminescente, em PVC rígido - significado: "PROIBIÇÃO DE USO DE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO". Fundo branco. Pictograma: preto e vermelho fotoluminescente. Medindo: 30x30 cm.



**4.3.1.5. Item 17**

**Especificação:** Placa de sinalização de proibição fotoluminescente, em PVC rígido - significado: "PROIBIDO FUMAR". Forma e cor: símbolo: circular; fundo: branca; pictograma: preta; faixa circular e barra diametral: vermelhas. Medindo: 21 cm.



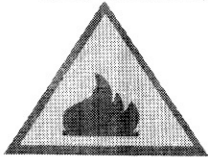
**4.3.1.6. Item 18**

**Especificação:** Placa de sinalização de proibição fotoluminescente, em PVC rígido - significado: "PROIBIDO PRODUZIR CHAMAS". Forma e cor: símbolo: circular; fundo: branca; pictograma: preta; faixa circular e barra diametral: vermelhas. Medindo: 21 cm.



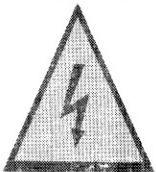
**4.3.1.7. Item 19**

**Especificação:** Placa de sinalização de proibição fotoluminescente, em PVC rígido - significado: "CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO". Forma e Cor: símbolo: triangular; fundo: branco; pictograma: preta; faixa triangular: preta. Faixa circular e barra diametral, vermelhas, medindo: 21 cm.



**4.3.1.8. Item 20**

**Especificação:** Placa De Sinalização De Proibição Fotoluminescente, Em PVC Rígido - Significado: "CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO". Forma E Cor: Símbolo: Triangular; Fundo: Amarelo; Pictograma: Preto; Faixa Triangular: Preta. Medindo: 21 Cm.



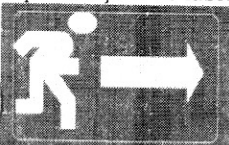
**4.3.1.9 Item 21**

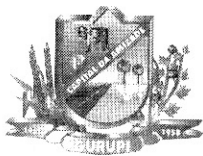
**Especificação:** Placa de sinalização de proibição fotoluminescente, em PVC rígido - Significado: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA À ESQUERDA". Forma e Cor: símbolo: retangular; fundo: verde; pictograma: fotoluminescente. Medindo: 22x11 cm. Com especificações do fabricante conforme fotoluminescente. Conforme NBR 13.434.



**4.3.1.10. Item 22**

**Especificação:** Placa de sinalização de proibição fotoluminescente, em PVC rígido - Significado: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA À DIREITA". Forma e Cor: símbolo: retangular; fundo: verde; pictograma: fotoluminescente. Medindo: 22x11 cm. Com especificações do fabricante conforme fotoluminescente. Conforme NBR 13.434.





**4.3.1.11. Item 23**

**Especificação:** Placa de sinalização de proibição fotoluminescente, em PVC rígido - significado: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA". Pictograma: fotoluminescente. Medindo: 30x12 cm, Com especificações do fabricante conforme fotoluminescente. Conforme NBR 13.434.

**SAÍDA**

**4.3.1.12. Item 24**

Placa de sinalização de aviso fotoluminescente, em PVC rígido - significado: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA". Fundo verde. Pictograma: fotoluminescente. Medindo: 40x20 cm.

**SAÍDA**

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO OBJETO:**

- 5.1. A fornecedora deverá oferecer para os bens e serviços à garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor ou outra superior que a fornecedora ofereça a contar da data de emissão da nota fiscal.
  - 5.1.1. Trocar/substituir, reparar/corrigir, às suas expensas, o objeto do contrato que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo máximo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado o objeto caso venha a ser recusado.
  - 5.1.2. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelos servidores da Secretaria.
  - 5.1.3. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado pela licitante vencedora no prazo de garantia ou outro superior que for oferecido pela fornecedora.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO:**

- 6.1. Os objetos serão solicitados pelo Órgão Gerenciador/Órgão participante, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através da requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 6.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.
- 6.3. A fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pela Administração, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.
- 6.4. Competirá à fornecedora todo o equipamento, mão de obra para a realização do transporte, alimentação, maquinaria e aparelhamento adequado para a mais perfeita realização do fornecimento do serviço solicitado, conforme normas de segurança e medicina do trabalho.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:**

- 7.1 A entrega do objeto e a prestação do serviço de instalação serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes que deverá ser executado no **prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos** a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho, devidamente assinada, com identificação do servidor público municipal competente, acompanhada da nota fiscal emitida referente ao objeto, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.
- 7.2. Os extintores para **RECARGA** devem ser coletados e devolvidos pela FORNECEDORA nos locais indicados pelo Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes em horário previamente agendado.
- 7.3. Os extintores **NOVOS** adquiridos devem ser entregues e instalados pela Fornecedora nos locais determinados pelo Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes, na Secretaria Municipal de Educação e nos demais locais indicados pelos Órgãos Participantes todos indicados no **item 09**, em dia de expediente das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.
- 7.4. As placas e faixas deverão ser entregues em uma única oportunidade, **SEM INSTALAÇÃO**, nos locais determinados pelo Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes, em dia de expediente das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.
- 7.5. Por ocasião da prestação de serviços e da entrega do material, deverão ser fornecidos os manuais, especificações e acessórios necessários à sua utilização se houver, bem como os esclarecimentos e informações técnicas pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- 8.1. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, ABNT, INMETRO, etc. Atendendo-se o proponente, principalmente para as prescrições



do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais e normas pertinentes. Bem como estar acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

8.2. O objeto deverá ser recebido pelo servidor designado, de acordo com o artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega e instalação do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação do objeto, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados após o recebimento provisório.

8.2.1. Caso seja constatado que o fornecimento do objeto foi executado em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes notificarão a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

8.2.2. Constatadas irregularidades quanto ao objeto licitado, a Secretaria poderá:

a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Exigir, na hipótese de substituição ou complementação, que a fornecedora o faça em conformidade com o especificado, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

8.2.3. Independentemente da aceitação, a fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

8.2.4. O Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto desta licitação, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais, com o Termo de Referência ou com o Edital. Este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

#### CLÁUSULA NONA - DOS LOCAIS DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

##### 9.1. Dos locais de entrega do Órgão Gerenciador

9.1.1. O material solicitado deverá ser entregue e/ou instalado de segunda a sexta-feira, em data e horário previamente agendado, conforme solicitação, em qualquer um dos locais vinculados ao Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, a saber:

9.1.2. Na sede administrativa da **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na BR 242, KM 405, S/N (saída para Peixe/TO) – Gurupi/TO, contato: (63) 3315-0041 e-mail: [semeg@gurupi.to.gov.br](mailto:semeg@gurupi.to.gov.br).

9.1.3. Nas escolas de rede Municipal de ensino, localizadas na zona rural e urbana do município, relacionadas a seguir:

a) **Abemn - Associação Berçário Espírita Maria De Nazaré:** Av. Brasília, Nº 2245, Telefone: (63) 3312-1475, E-mail da escola: [ber.marianazare@gurupi.to.gov.br](mailto:ber.marianazare@gurupi.to.gov.br). **Área 915,00 m<sup>2</sup>.**

b) **Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Divina:** Rua 108, Jardim dos Buritis, telefone: (63) 3312-1244, e-mail da escola: [cemei.id@gurupi.to.gov.br](mailto:cemei.id@gurupi.to.gov.br). **Área 1.308,85 m<sup>2</sup>.**

c) **Centro Municipal de Educação Infantil Oneide de Souza Coelho:** Rua 09, esquina com Avenida dos Esportes, Quadra Al-51, Loteamento Campo Bello. Telefone: (63) 3312-1244, e-mail da escola: [cemeiosc2015@gmail.com](mailto:cemeiosc2015@gmail.com). **Área 668,30 m<sup>2</sup>.**

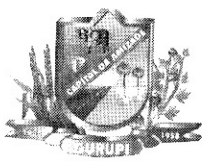
d) **Centro Municipal de Educação Infantil Tânia Maria Marinho Scotta:** Rua 48, esquina com a Rua EL11, e-mail da escola: [cemeiscota@gurupi.to.gov.br](mailto:cemeiscota@gurupi.to.gov.br). **Área 1.308,85 m<sup>2</sup>.**

e) **Creche Espírita Pré Escola Maria Madalena:** Rua JK (05), Nº 2360, Centro, Telefone: (63) 3351-3516. E-mail da escola: [crechemariamadalena@ibest.com.br](mailto:crechemariamadalena@ibest.com.br). **Área 1.514,00 m<sup>2</sup>.**

f) **Centro Municipal de Educação Infantil Raimunda Regino:** Avenida Santos Dumont, quadra A\_02, Rua 14, Setor Aeroporto III. **Área 1.308,85 m<sup>2</sup>.**

g) **Centro Municipal de Educação Infantil Professor Josué Alves Moreira:** Rua 29 esquina com rua 26, quadra PMG-G, REM. **Área 1.308,85 m<sup>2</sup>.**

h) **Centro Municipal de Educação Infantil Senador João Ribeiro:** Al - 04 A, rua 30, esquina com a avenida B, Loteamento Parque Nova Fronteira. **Área 1.308,85 m<sup>2</sup>.**

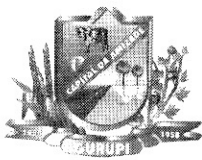


- i) **Escola Municipal Benevenuto Alves Moreira:** Povoado Trevo do Tocantins, Município de Gurupi. Telefone: (63) 9976-5669/ 9995-2689. e-mail da escola: esc.benevenutoalves@gurupi.to.gov.br. **Área 1.007,08 m<sup>2</sup>.**
- j) **Escola Municipal Agripino de Sousa Galvão:** R PMG 58 Rua 124, esq. com VP-2 Via Pedestre 58, Setor Bela Vista, Telefone: (63) 3312-0391/3312-3962, e-mail da escola: esc.agripino@gurupi.to.gov.br. **Área 747,97 m<sup>2</sup>.**
- k) **Escola Municipal Antônio de Almeida Veras:** Av. Brasília Qd. 175, Lote: 1 a 12 - S/nº. Telefone: (63) 3351-1341, e-mail da escola: esc.almeidaveras@gurupi.to.gov.br. **Área 1.281,47 m<sup>2</sup>.**
- l) **Escola Municipal Antônio Lino de Sousa:** Av. Linolandia, Chácara 67-B, Setor Alto dos Buritis. Telefone: (63) 3316-1387/ 3312-7903, e-mail da escola: esc.antoniolino@gurupi.to.gov.br. **Área 1.495,38 m<sup>2</sup>.**
- m) **Escola Municipal Domingos Barreira de Amorim:** Rua 110 nº 435 - Residencial Jardim dos Buritis. Telefone: (63) 3313-1977/ 3313-3407, e-mail da escola: esc.domingosbarreira@gurupi.to.gov.br. **Área 976,27 m<sup>2</sup>.**
- n) **Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães:** Qd. APM 02, Rua 02 A- 7 Qd. 08-Parque das Acácias. Telefone: (63) 3312-4745/ 3313-2284/ 3351-1378, e-mail da Escola: esc.ulissesguimaraes@gurupi.to.gov.br. **Área 1.756,67 m<sup>2</sup>.**
- o) **Escola Municipal Elizeu de Carvalho:** Av. Tancredo Neves s/nº. Loteamento Cidade Industrial -II, e-mail da escola: esc.elizeudecarvalho@gurupi.to.gov.br. **Área 498,33 m<sup>2</sup>.**
- p) **Escola Municipal Gilberto Rezende Rocha Filho:** Rua A esquina com a Avenida Perimetral Oeste S/N Vila Pedroso. Telefone: (63) 3351-1167/ 3313-2040, e-mail da escola: esc.gilbertorezende@gurupi.to.gov.br. **Área 1.431,25 m<sup>2</sup>.**
- q) **Escola Municipal José Pereira da Cruz:** Rua Córsega s/nº. - Jardim Sevilha. Telefone: (63) 3316-1376/ 3312-2035, e-mail da Escola: esc.josepereira@gurupi.to.gov.br. **Área 1.289,15 m<sup>2</sup>.**
- r) **Escola Municipal Lenival Correia Ferreira:** Rua José Simão Correia s/nº. Setor Alto da Boa Vista. Telefone: (63) 3314-2026/ 3313-1798, e-mail da Escola: esc.lenivalcorreia@gurupi.to.gov.br. **Área 1.628,59 m<sup>2</sup>.**
- s) **Escola Municipal Odair Lúcio:** Av. Minas Gerais s/nº. Esq. com Rua 31 de março, Qd. 365, Lt. 1,2,3. Telefone: (63) 3313-2627/ 3312-2044, e-mail da escola: escolaodairlucio@hotmail.com. **Área 1.891,32 m<sup>2</sup>.**
- t) **Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota:** Rua "X" Qd. 21 "A" nº 278. Setor União V. Telefone: (63) 3351-1930/ 3312-2038, e-mail da escola: esc.orlindopereira@gurupi.to.gov.br. **Área 788,00 m<sup>2</sup>.**
- u) **Escola Municipal Prof. Joel Ferreira Soares:** Rua 56, Qd. 111 Lotes, 1 a 40, esquina com rua 71 - Nova Fronteira. Telefone: (63) 3316-1375/ 3312-0839, e-mail da escola: esc.joelferreira@gurupi.to.gov.br. **Área 1.315,56 m<sup>2</sup>.**
- v) **Escola Municipal Profª. Ilsa Borges Vieira:** Rua 48 nº. 11 - Parque Residencial Nova Fronteira. Telefone: (63) 3316-1374/ 3312-1992, e-mail da escola: esc.ilzaborges@gurupi.to.gov.br. **Área 1.535,75 m<sup>2</sup>.**
- w) **Escola Municipal Valnir Souza Soares :** Rua 29, Qd. G - St. Jardim Medeiros. Telefone: (63) 3351-2839, e-mail da escola: esc.valnirsoares@gurupi.to.gov.br. **Área 803,61 m<sup>2</sup>.**
- x) **Escola Municipal Vila Nova:** Av. Perimetral Norte entre as ruas 10 e 11 s/nº - St. Vila Nova. Telefone: (63) 3312-8639/3313-1710, e-mail da escola: esc.vilanova@gurupi.to.gov.br. **Área 863,99 m<sup>2</sup>.**
- y) **Instituição Beneficente Irmã Dulce:** Rua N-9, Qd. PMG-6, Nº 390, Centro. Telefone: (63) 8420-9845/ 8415-6957, E-mail da escola: ibima.dulce@gmail.com, crecheirmadulce@gurupi.to.gov.br. **Área 952,15 m<sup>2</sup>.**
- z) **Instituto Municipal de Educação Infantil Silny:** R. dos Santos Rua 6 entre Av: Ceará e Paraíba. Telefone: (63) 3316-1402, e-mail da escola: institutosilny@hotmail.com. **Área 935,32 m<sup>2</sup>.**

## 9.2. Dos locais de entrega dos Órgãos Participantes

- a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** - A entrega/Instalação deverá ocorrer na Rua 14 de Novembro, nº 1500, esquina com Avenida Maranhão, Centro, Gurupi/TO. Telefone: (63) 3315-9032.
- b) **Secretaria Municipal de Administração** - A entrega/Instalação deverá ocorrer na BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO. Telefone: (63) 3301-4347.





- c) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** - A entrega/Instalação deverá ocorrer no **Centro Cultural** na Avenida Maranhão, nº 1535, Centro, Gurupi/TO, e **Biblioteca Pública Deusina Martins Ribeiro, na Praça Francisco Henrique Santana**, entre avenidas Maranhão e Piauí, e Ruas nº 02 e 03, Telefone: (63) 3315-0075.
- d) **Secretaria Municipal de Infraestrutura** - A entrega/Instalação deverá ocorrer na Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi/TO, Telefone: (63) 3315-0044. **Aeroporto**, estrada da Balisa, KM:10, Gurupi /TO, **Departamento Municipal de Trânsito e Segurança**, Rua 07, Quadra 08, Lote 01 a 19, Trevo Oeste, Gurupi/TO. **Aterro Sanitário**, Lote 12C, 12 D, 12 S, Desmembramento do Lote 12, Gleba 08, Quarta etapa, Folha A, Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi/TO, **Viveiro Municipal**, Rua 07, Quadra PMG 11, Área Livre e Institucional, Setor Trevo Oeste 02, Gurupi/TO.
- e) **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher/Fundo Municipal da Assistência Social** - A entrega/Instalação deverá ocorrer na BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), lote 04, gleba 08, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi / TO. Telefone: (63) 3301-4318. **Bolsa Família**, Rua 01, Entre Av. Maranhão e Goiás, nº 1500, Centro. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, Rua 19, Entre Av. Ceará e Pernambuco, nº 1634, Centro, Gurupi/TO. **Centro de Referência de Assistência Social Vila Nova** Rua 20, Entre Ruas 10 e 11, Setor Vila Nova, s/n (ANTIGO CENTRO COMUNITARIO) Gurupi/TO, **Centro de Referência Especializado de Assistência Social "Nezinho Guida"**, Rua H Qd 29, Lt 11 nº 149 St. Vila Iris, Gurupi/TO. **Casa Do Idoso**: Rua S10, Quadra 24, Setor Sol Nascente, s/n, Gurupi/TO. **Casa De Passagem**: Rua 01, entre Av. Paraíba e Ceará, nº 1862, Centro, Gurupi/TO. **Centro De Integração Da Mulher**, Rua 20, Entre Av. São Paulo e Amazonas, s/n, Centro, Gurupi/TO, **Conselho Tutelar**, Rua 16, Esquina Av. Bahia, Centro.
- f) **Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde** - A entrega/Instalação deverá ocorrer na Avenida Pernambuco nº 1.345, ou em local previamente determinado por esta secretaria.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS, DOS PREÇOS REGISTRADOS E DAS RESPECTIVAS FORNECEDORAS**

As quantidades estimadas do objeto licitado afetas ao Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes estão elencadas a seguir:

10.1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS QUANTITATIVOS TOTAIS								
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VENCEDOR
1.	47850	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO ABC PÓ QUIMICO, CAPACIDADE: 06 KG. CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO ABC, TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO).RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	490	R\$ 60,00	R\$ 29.400,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
2.	47851	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO BC PÓ QUIMICO, CAPACIDADE: 06 KG. CAPACIDADE EXTINTORA: 20-B:C. EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO BC, PRESSURIZADO, TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO).RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ- TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	518	R\$ 35,00	R\$ 18.130,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA  
**GURUPI**

A Capital da Amizade e da Prosperidade

P. M. G.  
386  
Folhas

3.	47852	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO 2-A ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE DE 10 LITROS. EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CLASSE: A. TEMPO DE DESCARGA (S): 80 ± 5. ALCANCE DO JATO (M): MAIOR QUE 8 M. RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 97% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A - NBR 15.808, CARACTERÍSTICAS: PRESSURIZADO COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO COM CAPACIDADE DE 0 A 21 KGF, PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	498	R\$ 36,00	R\$ 17.928,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
4.	47853	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO ABC, , CAPACIDADE: 6 KG. TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO).RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ- TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	263	R\$ 154,00	R\$ 40.502,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
5.	47854	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO BC, PRESSURIZADO, CAPACIDADE: 6 KG. TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO).RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 20-B:C.. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	250	R\$ 129,50	R\$ 32.375,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
6.	47855	EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CLASSE: A. CAPACIDADE: 10 LT. TEMPO DE DESCARGA (S): 80 ± 5. ALCANCE DO JATO (M): MAIOR QUE 8 M. RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 97% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A - NBR 15.808, CARACTERÍSTICAS: PRESSURIZADO COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO COM CAPACIDADE DE 0 A 21 KGF, PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	228	R\$ 119,00	R\$ 27.132,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
7.	47860	AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE EXTINTOR TRIPE, COM HASTE - 4 ATÉ 12KG PQS. SUPORTE BASE DE CHÃO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA EXTINTORES DE 04 ATÉ 12 KG COM HASTE PARA SINALIZAÇÃO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: NORMA TÉCNICA BRASILEIRA: NBR 12693; PESO BRUTO APROXIMADO: 1KG; ALTURA: 130CM; LARGURA: 30 CM; COMPRIMENTO: 30 CM;	UN	368	R\$ 27,00	R\$ 9.936,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



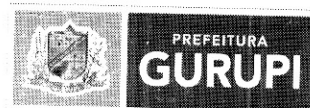
A Capital da Amizade e da Prosperidade

387  
Folhas

8.	47861	AQUISIÇÃO DE SUPORTE PAREDE MODELO UNIVERSAL L, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM FURAÇÃO PARA EXTINTORES PORTÁTEIS DE ÁGUA, PÓ QUÍMICO, ESPUMA MECÂNICA E CO2 DE 4 À 12KG. PARA FIXAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (PAREDE).	UN	288	R\$ 4,30	R\$ 1.238,40	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
9.	47856	FITA PARA DEMARCAÇÃO 100 MM X 30M COR AMARELA.	UN	505	R\$ 29,00	R\$ 14.645,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
10.	47857	FITA PARA DEMARCAÇÃO 100 MM X 30M COR VERMELHA.	UN	305	R\$ 29,00	R\$ 8.845,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
11.	47870	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA: 30 LEDS, FLUXO LUMINOSO DE AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 3 HORAS (ALTA) E 6 HORAS(BAIXA), BIVOLT AUTOMÁTICO (110 E 220V), BATERIA RECARREGÁVEL SELADA, 30 LEDS COM POTÊNCIA DE 2W. FUNÇÃO AUTOOFF: ACENDE QUANDO A ENERGIA FALHA. ACOMPANHAR CABO DE ENERGIA.	UN	410	R\$ 20,00	R\$ 8.200,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
14.	47862	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ESCRITA " AVISO O AMBIENTE ESTÁ SENDO MONITORADO 24 HORAS; AS IMAGENS SÃO CONFIDENCIAIS E PROTEGIDAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.067, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012. MEDINDO: 21X15CM.	UN	295	R\$ 10,00	R\$ 2.950,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
15.	36993	PLACA DE SINALIZAÇÃO - SIGNIFICADO: " 1º PAVIMENTO E TÉRREO". - EM PVC RÍGIDO, FOTOLUMINESCENTE, FUNDO VERDE. MEDINDO 40X20CM.	UN	3	R\$ 12,30	R\$ 36,90	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
16.	36994	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO- SIGNIFICADO "PROIBIÇÃO DE USO DE ELEVADOR EM - SIGNIFICADO "PROIBIÇÃO DE USO DE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO". EM PVC RÍGIDO, FOTOLUMINESCENTE, FUNDO BRANCO. PICTOGRAMA: PRETO E VERMELHO. MEDINDO 30X30CM.	UN	3	R\$ 12,30	R\$ 36,90	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
17.	47863	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "PROIBIDO FUMAR". FORMA E COR: SÍMBOLO: CIRCULAR; FUNDO: BRANCA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHAS. MEDINDO: 21 CM.	UN	253	R\$ 11,90	R\$ 3.010,70	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
18.	47864	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "PROIBIDO PRODUIZIR CHAMAS". FORMA E COR: SÍMBOLO: CIRCULAR; FUNDO: BRANCA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHAS. MEDINDO: 21 CM.	UN	254	R\$ 11,90	R\$ 3.022,60	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
19.	47865	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO". FORMA E COR: SÍMBOLO: TRIANGULAR; FUNDO: AMARELA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA TRIANGULAR: PRETA. MEDINDO: 21 CM.	UN	249	R\$ 11,90	R\$ 2.963,10	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
20.	47866	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO". FORMA E COR: SÍMBOLO: TRIANGULAR; FUNDO: AMARELA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA TRIANGULAR: PRETA. MEDINDO: 21 CM.	UN	219	R\$ 11,90	R\$ 2.606,10	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

P. M. G.  
n.º  
388  
Folhas

21.	47867	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA À ESQUERDA". FORMA E COR: SÍMBOLO: RETANGULAR; FUNDO: VERDE; PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO: 22X11 CM. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E FOTOLUMINESCÊNCIA. CONFORME NBR 13.434.	UN	319	R\$ 11,90	R\$ 3.796,10	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
22.	47868	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA À DIREITA". FORMA E COR: SÍMBOLO: RETANGULAR; FUNDO: VERDE; PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO: 22X11 CM. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E FOTOLUMINESCÊNCIA. CONFORME NBR 13.434.	UN	319	R\$ 11,90	R\$ 3.796,10	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
23.	47869	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA". PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO: 30X12 CM. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E FOTOLUMINESCÊNCIA. CONFORME NBR 13.434.	UN	530	R\$ 11,90	R\$ 6.307,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
24.	36995	PLACA DE SINALIZAÇÃO- SIGNIFICADO: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA" - EM PVC RÍGIDO. FUNDO VERDE. PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO: 40X20 CM.	UN	6	R\$ 11,90	R\$ 71,40	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 236.928,30</b>		

10.2. Os serviços serão executados conforme discriminado na NBR 12692/1998, da ABNT, dentre outros que se fizerem necessários para efetivo funcionamento do objeto, como exemplo os que seguem:

- a) Manutenção;
- b) Identificação do extintor;
- c) Desmontagem;
- d) Descarga;
- e) Verificações internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão;
- f) Desmontagem e limpeza dos componentes;
- g) Teste dos componentes;
- h) Troca de componentes (se necessário);
- i) Recarga;
- j) Teste para verificação de vazamentos;
- k) Pintura dos componentes;
- l) Colocação de selo, lacres, etiqueta e rótulo de instruções;
- m) Colocação de placas de sinalização dos extintores de incêndio;

10.3. A recarga deve ser efetuada considerando-se as condições de preservação e manuseio do agente extintor recomendado pelo fabricante.

10.4. Não são permitidas a substituição do tipo de agente extintor ou do gás expelente nem a alteração das pressões ou quantidades indicadas pelo fabricante.

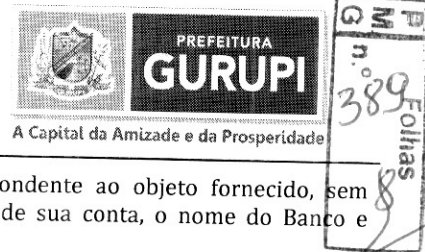
10.5. O agente extintor utilizado na recarga deve ser certificado de acordo com as normas pertinentes.

10.6. Somente para os extintores de incêndio com capacidade extintora declarada originalmente pelo fabricante, devem ser mantidos os graus e informados no quadro de instruções.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Detentora/Fornecedora em até 30 (trinta) dias corridos após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Detentora/Fornecedora.

11.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.



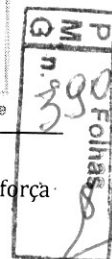
- 11.3. A Detentora/Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
- 11.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Detentora/Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 11.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 11.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 11.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

- 12.1. As despesas decorrentes da solicitação do serviço correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e aos Órgãos Não Participantes, no que couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Os preços registrados, durante a validade da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 13.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 13.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
- 13.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 13.5. Independentemente do que trata o subitem 8.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
- 13.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
- 13.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 13.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
- 13.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 13.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
  - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;
  - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 13.10.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



13.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

13.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

13.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

##### 14.1 Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP:

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados neste Ata de Registro de Preços, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo órgão contratante, sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para esta Administração em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Assegurar o fornecimento do objeto licitado no prazo estipulado neste Ata de Registro de Preços;
- c) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- d) Arcar com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência de seu transporte;
- e) Trocar, reparar/corrigir, **no prazo de até 48 (horas)**, às suas expensas, os materiais caso venham a ser recusados no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, bem como se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto.
- f) Substituir, no prazo já estipulado, qualquer material que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo e/ou na nota de empenho.
- g) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto.
- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame.
- i) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido.
- j) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Gerenciador/Órgão Não Participante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- k) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- l) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP.
- m) Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias.
- n) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- o) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas.
- p) Verificar toda a sinalização vertical e horizontal, do local de instalação dos extintores devendo instalar a mesma caso não exista, ou substituir a existente caso haja diferença na recomendação do equipamento (s) ou a existente esteja danificada;

##### 14.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços.
- b) Providenciar a assinatura e a publicação da ARP.
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando e fiscalizando sua execução.
- d) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP.
- e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega.
- f) Receber provisória e definitivamente o material solicitado e efetivamente entregue.
- g) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela fornecedora.
- h) Notificar, formal e tempestivamente, a Fornecedor(a) /Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP.



- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- j) Notificar à Contratada /Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário.
- k) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP.
- l) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- p) Notificar a Fornecedora /Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora /Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.
- r) Autorizar ou não a adesão de Órgãos não Participantes da ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ARP.
- s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;
- t) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo Órgão Não Participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

14.2.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a fornecedora não puder cumprir o compromisso assumido, a Órgão Gerenciador **poderá**:

- a) Liberar ao Fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais contratados para assegurar igual oportunidade de negociação.

#### 14.3. Dos Órgãos Participantes:

- a) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora /Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/ Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- d) Emitir requisição/solicitação dos itens objeto solicitado para fornecimento;
- e) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora /Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP e levar ao conhecimento do Órgão Gerenciador;
- f) Notificar a Fornecedora /Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 14.4 Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora /Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/ Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedora /Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora /Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

- 15.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço a ser firmada qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/contratada(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.897/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.
- 15.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 15.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos coletores ovalados decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 15.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 15.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 15.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ARP.
- 15.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) com fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES**

- 16.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

**I - Advertência:**

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- Por atraso injustificado na execução Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

**II - Multas Contratuais:**

As multas a que alude este inciso não impede que o Instituto aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

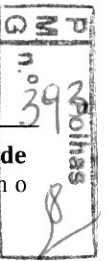
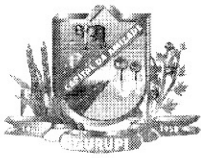
- Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;
- Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- Por **inexecução total** injustificada da Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- Recusa do adjudicatário em receber a Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

**III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:**

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e da gravidade da falta cometida.





**IV - Impedimento de licitar e contratar com esta Administração e descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores a Administração**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

**V - Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com o município de Gurupi enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir o Instituto pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

**16.2.** Para os fins do **item 16.1.** Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

**16.3.** As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

**16.4.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do **item 16.1.**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

**16.5.** As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após esgotadas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

**16.6.** A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

**16.7.** As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do **item 16.1.** são da competência da Prestadora.

**16.8.** A sanção prevista no item V do **item 16.1.** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA ARP E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS:**

##### **17.1. Da fiscalização do objeto**

**17.1.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados por representante do Órgão Gerenciador/ Órgão Participante, por ele designado, de acordo com as condições constantes na Ata de Registro de Preços, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência, bem como as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013.

**17.1.2.** Para recebimento do objeto, fiscalização, acompanhamento da ARP fica como responsável o **Sr. Manoel Messias Rosa Santos**, Cargo: Coordenador de Manutenção, telefone: **(63) 3301-4356 e (63) 98484-4041** e atesto das notas fiscais a **Sr<sup>a</sup> Norma Célia Cristaldo Selis**, Cargo: Coordenadora Administrativa Financeira, e-mail: **celiareginagpi@live.com**, telefone **(63) 3301-4356 ou (63) 8484-4041**

**17.1.3.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

**17.1.4.** A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**17.1.5.** A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a entrega do objeto e vigência da ARP, não poderá ser invocada para eximir a fornecedora das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.



17.1.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

17.1.7. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador

**17.2. Da fiscalização do objeto dos Órgãos Participantes**

17.2.1. **Secretaria Municipal de Administração** - Fica designado para o recebimento, fiscalização dos materiais e o atesto às respectivas notas fiscais o servidor **Hallen Vinicius Vieira**, Cargo: **Assessor Técnico Superior**, fone: (63) 3315-4344 e-mail: [compras.gurupi2013@bol.com.br](mailto:compras.gurupi2013@bol.com.br).

17.2.2. **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** - Fica designado para o recebimento, fiscalização dos materiais e o atesto às respectivas notas fiscais o servidor **Daltro de Deus Pereira**, Cargo: **Diretor**, fone: (63) 3315-0025 e-mail: .

17.2.3. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** - Fica designado para o recebimento, fiscalização dos materiais e o atesto às respectivas notas fiscais a servidora **Simone Fatima de Oliveira**, Cargo: **Coordenadora de Cultura**, fone: (63) 3312-6757 e-mail: [simoneoliveirafatima@hotmail.com](mailto:simoneoliveirafatima@hotmail.com).

17.2.4. **Secretaria Municipal de Infraestrutura** - Fica designado para o recebimento, fiscalização dos materiais e o atesto às respectivas notas fiscais o servidor **José Herminio da Silva**, Cargo: **Coordenador**, fone: (63) 98403-9071, e-mail: [seinfra@gurupi.to.gov.br](mailto:seinfra@gurupi.to.gov.br);

17.2.5. **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher/ Fundo Municipal da Assistência Social** - Fica designado para o recebimento, fiscalização dos materiais e o atesto às respectivas notas fiscais o servidor **Paulo Borges Fonseca**, Cargo: **Assessor Técnico Superior**, fone: (63) 3301-4318 e-mail: [semtas@gurupi.to.gov.br](mailto:semtas@gurupi.to.gov.br).

17.2.6. **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde** - Fica designado para o recebimento, fiscalização dos materiais e o atesto às respectivas notas fiscais o servidor **Antonio Aparecido Ruas**, Cargo: **Coordenador de Manutenção** fone: (63) 3315-0085, e-mail: [soumaistonhao@hotmail.com](mailto:soumaistonhao@hotmail.com).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

As quantidades estimadas do objeto licitado afetas aos Órgãos Gerenciador/Participante estão elencadas a seguir:

18.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação								
ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VENCEDOR
1	47850	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO ABC PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE: 06 KG. CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO ABC, TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO). RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	250	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
2	47851	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO BC PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE: 06 KG. CAPACIDADE EXTINTORA: 20-B:C. EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO BC, PRESSURIZADO, TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO). RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE	UN	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

P. M. G.  
n.º 395  
Folhas

		P/FIXAÇÃO EM PAREDE.						
3	47852	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO 2-A ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE DE 10 LITROS. EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CLASSE: A. TEMPO DE DESCARGA (S): 80 ± 5. ALCANCE DO JATO (M): MAIOR QUE 8M. RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 97% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A - NBR 15.808, CARACTERÍSTICAS: PRESSURIZADO COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO COM CAPACIDADE DE 0 A 21 KGF, PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	250	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
4	47853	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE: 6 KG. TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO).RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ- TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	80	R\$ 154,00	R\$ 12.320,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
5	47854	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO BC, PRESSURIZADO, CAPACIDADE: 6 KG. TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO). RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 20-B:C.. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ- TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	80	R\$ 129,50	R\$ 10.360,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
6	47855	EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CLASSE: A. CAPACIDADE: 10 LT. TEMPO DE DESCARGA (S): 80 ± 5. ALCANCE DO JATO (M): MAIOR QUE 8 M. RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 97% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A - NBR 15.808, CARACTERÍSTICAS: PRESSURIZADO COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO COM CAPACIDADE DE 0 A 21 KGF, PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
7	47860	AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE EXTINTOR TRIPÉ, COM HASTE - 4 ATÉ 12KG PQS. SUPORTE BASE DE CHÃO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA EXTINTORES DE 04 ATÉ 12 KG COM HASTE PARA SINALIZAÇÃO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: NORMA TÉCNICA	UN	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00	PROVIDENCIA	LJGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR A LTDA - ME



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

P  
M  
n.º  
396  
Folhas

		BRASILEIRA: NBR 12693; PESO BRUTO APROXIMADO: 1KG; ALTURA: 130CM; LARGURA : 30 CM; COMPRIMENTO: 30 CM.							
8	47861	AQUISIÇÃO DE SUPORTE PAREDE MODELO UNIVERSAL L, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM FURAÇÃO PARA EXTINTORES PORTÁTEIS DE ÁGUA, PÓ QUÍMICO, ESPUMA MECÂNICA E CO2 DE 4 À 12KG. PARA FIXAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (PAREDE).	UN	50	R\$4,30	R\$215,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR A LTDA - ME	
9	47856	FITA PARA DEMARCAÇÃO 100 MM X 30M COR AMARELA.	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR A LTDA - ME	
10	47857	FITA PARA DEMARCAÇÃO 100 MM X 30M COR VERMELHA.	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR A LTDA - ME	
11	47870	<b>LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA:</b> 30 LEDS, FLUXO LUMINOSO DE AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 3 HORAS (ALTA) E 6 HORAS(BAIXA), BIVOLT AUTOMÁTICO (110 E 220V), BATERIA RECARREGÁVEL SELADA, 30 LEDS COM POTÊNCIA DE 2W. FUNÇÃO AUTOOFF: ACENDE QUANDO A ENERGIA FALHA. ACOMPANHAR CABO DE ENERGIA.	UN	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR A LTDA - ME	
14	47862	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ESCRITA "AVISO O AMBIENTE ESTÁ SENDO MONITORADO 24 HORAS; AS IMAGENS SÃO CONFIDENCIAIS E PROTEGIDAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.067, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012. MEDINDO: 21X15CM.	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR A LTDA - ME	
17	47863	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "PROIBIDO FUMAR". FORMA E COR: SÍMBOLO: CIRCULAR; FUNDO: BRANCA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHAS. MEDINDO: 21 CM.	UN	25	R\$ 11,90	R\$ 297,50	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR A LTDA - ME	
18	47864	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "PROIBIDO PRODUZIR CHAMAS". FORMA E COR: SÍMBOLO: CIRCULAR; FUNDO: BRANCA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHAS. MEDINDO: 21 CM.	UN	25	R\$ 11,90	R\$ 297,50	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR A LTDA - ME	
19	47865	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO". FORMA E COR: SÍMBOLO: TRIANGULAR; FUNDO: AMARELA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA TRIANGULAR: PRETA. MEDINDO: 21 CM.	UN	25	R\$ 11,90	R\$ 297,50	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR A LTDA - ME	
20	47866	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO". FORMA E COR: SÍMBOLO: TRIANGULAR; FUNDO: AMARELA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA TRIANGULAR: PRETA. MEDINDO: 21 CM.	UN	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR A LTDA - ME	
21	47867	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA À ESQUERDA". FORMA E COR: SÍMBOLO: RETANGULAR; FUNDO:	UN	100	R\$ 11,90	R\$1.190,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR A LTDA - ME	



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

P. M. G.  
n.º  
39  
Folhas

		VERDE; FOTOLUMINESCENTE. PICTOGRAMA: MEDINDO: 22X11 CM. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E FOTOLUMINESCÊNCIA. CONFORME NBR 13.434.						
22	47868	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA À DIREITA". FORMA E COR: SÍMBOLO: RETANGULAR; FUNDO: VERDE; PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO: 22X11 CM. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E FOTOLUMINESCÊNCIA. CONFORME NBR 13.434.	UN	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR A LTDA - ME
23	47869	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA". PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO: 30X12 CM. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E FOTOLUMINESCÊNCIA. CONFORME NBR 13.434.	UN	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR A LTDA - ME
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 77.872,50</b>		

18.2. Órgão Participante: Secretaria Municipal Cultura e Turismo

ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VENCEDOR
2	47851	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO ABC PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE: 06 KG. CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO ABC, TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO). RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ- TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
3	47852	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO 2-A ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE DE 10 LITROS. EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CLASSE: A. TEMPO DE DESCARGA (S): 80 ± 5. ALCANCE DO JATO (M): MAIOR QUE 8 M. RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 97% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A - NBR 15.808, CARACTERÍSTICAS: PRESSURIZADO COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO COM CAPACIDADE DE 0 A 21 KGF, PRÉ- TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	10	R\$36,00	R\$360,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
7	47860	AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE EXTINTOR TRIPÉ, COM HASTE - 4 ATÉ 12KG PQS. SUPORTE BASE DE CHÃO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA EXTINTORES DE 04 ATÉ 12 KG COM HASTE PARA SINALIZAÇÃO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: NORMA TÉCNICA BRASILEIRA: NBR 12693; PESO BRUTO APROXIMADO: 1KG; ALTURA:	UN	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

P  
M  
G  
n.º  
398  
Folhas

		130CM; LARGURA : 30 CM; COMPRIMENTO: 30 CM.							
8	47861	AQUISIÇÃO DE SUPORTE PAREDE MODELO UNIVERSAL L, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM FURAÇÃO PARA EXTINTORES PORTÁTEIS DE ÁGUA, PÓ QUÍMICO, ESPUMA MECÂNICA E CO2 DE 4 À 12KG. PARA FIXAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (PAREDE).	UN	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	
9	47856	FITA PARA DEMARCAÇÃO 100 MM X 30M COR AMARELA.	UN	3	R\$29,00	R\$ 87,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	
10	47857	FITA PARA DEMARCAÇÃO 100 MM X 30M COR VERMELHA.	UN	3	R\$29,00	R\$ 87,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	
11	47870	<b>LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA:</b> 30 LEDS, FLUXO LUMINOSO DE AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 3 HORAS (ALTA) E 6 HORAS(BAIXA), BIVOLT AUTOMÁTICO (110 E 220V), BATERIA RECARREGÁVEL SELADA, 30 LEDS COM POTÊNCIA DE 2W. FUNÇÃO AUTOOFF: ACENDE QUANDO A ENERGIA FALHA. ACOMPANHAR CABO DE ENERGIA.	UN	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	
17	47863	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: <b>"PROIBIDO FUMAR"</b> . FORMA E COR: SÍMBOLO: CIRCULAR; FUNDO: BRANCA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHAS. MEDINDO: 21 CM.	UN	4	R\$ 11,90	R\$ 47,60	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	
18	47864	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: <b>"PROIBIDO PRODUIZIR CHAMAS"</b> . FORMA E COR: SÍMBOLO: CIRCULAR; FUNDO: BRANCA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHAS. MEDINDO: 21 CM.	UN	4	R\$ 11,90	R\$ 47,60	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	
19	47865	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: <b>"CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO"</b> . FORMA E COR: SÍMBOLO: TRIANGULAR; FUNDO: AMARELA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA TRIANGULAR: PRETA. MEDINDO: 21 CM.	UN	4	R\$ 11,90	R\$ 47,60	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	
20	47866	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: <b>"CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"</b> . FORMA E COR: SÍMBOLO: TRIANGULAR; FUNDO: AMARELA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA TRIANGULAR: PRETA. MEDINDO: 21 CM.	UN	4	R\$11,90	R\$ 47,60	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	
21	47867	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: <b>"SAÍDA DE EMERGÊNCIA À ESQUERDA"</b> . FORMA E COR: SÍMBOLO: RETANGULAR; FUNDO: VERDE; PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO: 22X11 CM. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E FOTOLUMINESCÊNCIA. CONFORME NBR 13.434.	UN	4	R\$ 11,90	R\$ 47,60	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	
22	47868	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: <b>"SAÍDA DE EMERGÊNCIA À DIREITA"</b> . FORMA E COR: SÍMBOLO: RETANGULAR; FUNDO: VERDE; PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO: 22X11 CM. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E FOTOLUMINESCÊNCIA. CONFORME NBR	UN	4	R\$ 11,90	R\$ 47,60	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	

ARP nº 030-2020 - PP nº 003/2020-SRP - REPUBLICAÇÃO

BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77.410-970, telefone: (63) 3301.4356.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

P  
M  
n.º  
399  
Folhas

		13.434.							
23	47869	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA". PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO: 30X12 CM. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E FOTOLUMINESCÊNCIA. CONFORME NBR 13.434.	UN	4	R\$ 11,90	R\$ 47,60	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.980,20</b>			

18.3. Órgão Participante: Secretaria Municipal Administração

ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VENCEDOR	
1	47851	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO BC PÓ QUIMICO, CAPACIDADE: 06 KG. CAPACIDADE EXTINTORA: 20-B:C. EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO BC, PRESSURIZADO, TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO). RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	8	R\$35,00	R\$ 280,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME	
2	47852	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO 2-A ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE DE 10 LITROS. EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CLASSE: A. TEMPO DE DESCARGA (S): 80 ± 5. ALCANCE DO JATO (M): MAIOR QUE 8 M. RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 97% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A - NBR 15.808, CARACTERÍSTICAS: PRESSURIZADO COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO COM CAPACIDADE DE 0 A 21 KGF, PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 388,00</b>			

18.4. Órgão Participante: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher

ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VENCEDOR
1	47850	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO ABC PÓ QUIMICO, CAPACIDADE: 06 KG. CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO ABC, TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO). RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

GM  
n.º  
200  
Folhas

2	47851	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO BC PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE: 06 KG. CAPACIDADE EXTINTORA: 20-B:C. EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO BC, PRESSURIZADO, TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO). RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
3	47852	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO 2-A ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE DE 10 LITROS. EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CLASSE: A. TEMPO DE DESCARGA (S): 80 ± 5. ALCANCE DO JATO (M): MAIOR QUE 8 M. RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 97% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A - NBR 15.808, CARACTERÍSTICAS: PRESSURIZADO COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO COM CAPACIDADE DE 0 A 21 KGF, PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
4	47853	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO ABC, , CAPACIDADE: 6 KG. TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO).RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ- TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	20	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
5	47854	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO BC, PRESSURIZADO, CAPACIDADE: 6 KG. TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO). RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 20-B:C. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ- TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	20	R\$ 129,50	R\$ 2.590,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
6	47855	EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CLASSE: A. CAPACIDADE: 10 LT. TEMPO DE DESCARGA (S): 80 ± 5. ALCANCE DO JATO (M): MAIOR QUE 8 M. RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 97% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A - NBR 15.808, CARACTERÍSTICAS: PRESSURIZADO COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO COM CAPACIDADE DE 0 A 21 KGF, PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



A Capital da Amizade e da Prosperidade

2  
M  
n.º  
101  
Folhas

7	47860	AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE EXTINTOR TRIPÉ, COM HASTE - 4 ATÉ 12KG PQS. SUPORTE BASE DE CHÃO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA EXTINTORES DE 04 ATÉ 12 KG COM HASTE PARA SINALIZAÇÃO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: NORMA TÉCNICA BRASILEIRA: NBR 12693; PESO BRUTO APROXIMADO: 1KG; ALTURA: 130CM; LARGURA: 30 CM; COMPRIMENTO: 30 CM;	UN	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
8	47861	AQUISIÇÃO DE SUPORTE PAREDE MODELO UNIVERSAL L, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM FURAÇÃO PARA EXTINTORES PORTÁTEIS DE ÁGUA, PÓ QUÍMICO, ESPUMA MECÂNICA E CO2 DE 4 À 12KG. PARA FIXAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (PAREDE).	UN	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
11	47870	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA: 30 LEDS, FLUXO LUMINOSO DE AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 3 HORAS (ALTA) E 6 HORAS(BAIXA), BIVOLT AUTOMÁTICO (110 E 220V), BATERIA RECARREGÁVEL SELADA, 30 LEDS COM POTÊNCIA DE 2W. FUNÇÃO AUTOOFF: ACENDE QUANDO A ENERGIA FALHA. ACOMPANHAR CABO DE ENERGIA.	UN	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
14	47862	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ESCRITA " AVISO O AMBIENTE ESTÁ SENDO MONITORADO 24 HORAS; AS IMAGENS SÃO CONFIDENCIAIS E PROTEGIDAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.067, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012. MEDINDO: 21X15CM.	UN	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
17	47863	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "PROIBIDO FUMAR". FORMA E COR: SÍMBOLO: CIRCULAR; FUNDO: BRANCA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHAS. MEDINDO: 21 CM.	UN	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
18	47864	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "PROIBIDO PRODUZIR CHAMAS". FORMA E COR: SÍMBOLO: CIRCULAR; FUNDO: BRANCA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHAS. MEDINDO: 21 CM.	UN	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
19	47865	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO". FORMA E COR: SÍMBOLO: TRIANGULAR; FUNDO: AMARELA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA TRIANGULAR: PRETA. MEDINDO: 21 CM.	UN	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
20	47866	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO". FORMA E COR: SÍMBOLO: TRIANGULAR; FUNDO: AMARELA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA TRIANGULAR: PRETA. MEDINDO: 21 CM.	UN	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
21	47867	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA À ESQUERDA". FORMA E COR: SÍMBOLO: RETANGULAR; FUNDO: VERDE; PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO: 22X11 CM. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E FOTOLUMINESCÊNCIA. CONFORME NBR 13.434.	UN	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

ME  
n.º  
402  
Folhas

22	47868	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA À DIREITA". FORMA E COR: SÍMBOLO: RETANGULAR; FUNDO: VERDE; PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO: 22X11 CM. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E FOTOLUMINESCÊNCIA. CONFORME NBR 13.434.	UN	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
23	47869	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA". PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO: 30X12 CM. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E FOTOLUMINESCÊNCIA. CONFORME NBR 13.434.	UN	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 13.086,00</b>		

18.5. Órgão Participante: Secretaria Municipal Infraestrutura

ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VENCEDOR
2	47850	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO ABC PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE: 06 KG. CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO ABC, TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO). RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
3	47852	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO 2-A ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE DE 10 LITROS. EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CLASSE: A. TEMPO DE DESCARGA (S): 80 ± 5. ALCANCE DO JATO (M): MAIOR QUE 8 M. RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 97% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A - NBR 15.808, CARACTERÍSTICAS: PRESSURIZADO COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO COM CAPACIDADE DE 0 A 21 KGF, PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
4	47853	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE: 6 KG. TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO).RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ- TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	10	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME

ARP nº 030/2020 - PP nº 003/2020-SRP - REPUBLICAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



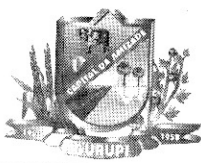
A Capital da Amizade e da Prosperidade

PM  
n.º  
403  
Folhas

6	47855	EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CLASSE: A. CAPACIDADE: 10 LT. TEMPO DE DESCARGA (S): 80 ± 5. ALCANCE DO JATO (M): MAIOR QUE 8 M. RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 97% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A - NBR 15.808, CARACTERÍSTICAS: PRESSURIZADO COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO COM CAPACIDADE DE 0 A 21 KGF, PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
7	47860	AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE EXTINTOR TRIPÉ, COM HASTE - 4 ATÉ 12KG PQS. SUPORTE BASE DE CHÃO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA EXTINTORES DE 04 ATÉ 12 KG COM HASTE PARA SINALIZAÇÃO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: NORMA TÉCNICA BRASILEIRA: NBR 12693; PESO BRUTO APROXIMADO: 1KG; ALTURA: 130CM; LARGURA	UN	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
9	47856	FITA PARA DEMARCAÇÃO 100 MM X 30M COR AMARELA.	UN	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
10	47857	FITA PARA DEMARCAÇÃO 100 MM X 30M COR VERMELHA.	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
11	47870	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA: 30 LEDS, FLUXO LUMINOSO DE AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 3 HORAS (ALTA) E 6 HORAS(BAIXA), BIVOLT AUTOMÁTICO (110 E 220V), BATERIA RECARREGÁVEL SELADA, 30 LEDS COM POTÊNCIA DE 2W. FUNÇÃO AUTOOFF: ACENDE QUANDO A ENERGIA FALHA. ACOMPANHAR CABO DE ENERGIA.	UN	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
14	47862	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ESCRITA " AVISO O AMBIENTE ESTÁ SENDO MONITORADO 24 HORAS; AS IMAGENS SÃO CONFIDENCIAIS E PROTEGIDAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.067, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012. MEDINDO: 21X15CM.	UN	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
18	47864	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "PROIBIDO PRODUIZIR CHAMAS". FORMA E COR: SÍMBOLO: CIRCULAR; FUNDO: BRANCA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHAS. MEDINDO: 21 CM	UN	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
19	47865	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO". FORMA E COR: SÍMBOLO: TRIANGULAR; FUNDO: AMARELA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA TRIANGULAR: PRETA. MEDINDO: 21 CM.	UN	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.492,00</b>		

18.6. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VENCEDOR
------	-----	---------------	-------	--------	-------------	-------------	-------	----------



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

P. M. G.  
n.º  
2020  
Folhas

1	47850	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO ABC PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE: 06 KG. CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO ABC, TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO). RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
3	47852	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO 2-A ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE DE 10 LITROS. EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CLASSE: A. TEMPO DE DESCARGA (S): 80 ± 5. ALCANCE DO JATO (M): MAIOR QUE 8 M. RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 97% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A - NBR 15.808, CARACTERÍSTICAS: PRESSURIZADO COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO COM CAPACIDADE DE 0 A 21 KGF, PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
4	47853	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE: 6 KG. TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO). RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
6	47855	EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CLASSE: A. CAPACIDADE: 10 LT. TEMPO DE DESCARGA (S): 80 ± 5. ALCANCE DO JATO (M): MAIOR QUE 8 M. RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 97% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A - NBR 15.808, CARACTERÍSTICAS: PRESSURIZADO COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO COM CAPACIDADE DE 0 A 21 KGF, PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
7	47860	AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE EXTINTOR TRIPÉ, COM HASTE - 4 ATÉ 12KG PQS. SUPORTE BASE DE CHÃO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA EXTINTORES DE 04 ATÉ 12 KG COM HASTE PARA SINALIZAÇÃO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: NORMA TÉCNICA BRASILEIRA: NBR 12693; PESO BRUTO APROXIMADO: 1KG; ALTURA: 130CM; LARGURA	UN	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



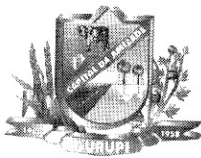
A Capital da Amizade e da Prosperidade

Q M P  
n.º  
405  
L  
S  
S

8	47861	AQUISIÇÃO DE SUPORTE PAREDE MODELO UNIVERSAL L, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM FURAÇÃO PARA EXTINTORES PORTÁTEIS DE ÁGUA, PÓ QUÍMICO, ESPUMA MECÂNICA E CO2 DE 4 À 12KG. PARA FIXAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (PAREDE).	UN	8	R\$ 4,30	R\$ 34,40	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
9	47856	FITA PARA DEMARCAÇÃO 100 MM X 30M COR AMARELA.	UN	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
10	47857	FITA PARA DEMARCAÇÃO 100 MM X 30M COR VERMELHA.	UN	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
14	47862	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ESCRITA " AVISO O AMBIENTE ESTÁ SENDO MONITORADO 24 HORAS; AS IMAGENS SÃO CONFIDENCIAIS E PROTEGIDAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.067, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012. MEDINDO: 21X15CM.	UN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
15	36993	PLACA DE SINALIZAÇÃO - SIGNIFICADO: "1º PAVIMENTO E TÊRREO"-EM PVC RIGIDO, FOTOLUMINESCENTE, FUNDO VERDE.. MEDINDO 40X20CM.	UN	3	R\$ 12,30	R\$ 36,90	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
16	36994	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO- SIGNIFICADO "PROIBIÇÃO DE USO DE ELEVADOR EM-SIGNIFICADO "PROIBIÇÃO DE USO DE ELEVADOR EM CASO DE INCENDIO". EM PVC RIGIDO, FOTOLUMINESCENTE, FUNDO BRANCO. PICTOGRAMA: PRETO E VERMELHO. MEDINDO 30X30CM.	UN	3	R\$ 12,30	R\$ 36,90	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
17	47863	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "PROIBIDO FUMAR". FORMA E COR: SÍMBOLO: CIRCULAR; FUNDO: BRANCA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHAS. MEDINDO: 21 CM.	UN	4	R\$ 11,90	R\$ 47,60	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
23	47869	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA". PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO: 30X12 CM. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E FOTOLUMINESCÊNCIA. CONFORME NBR 13.434.	UN	6	R\$ 11,90	R\$ 71,40	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
24	36995	PLACA DE SINALIZAÇÃO - SIGNIFICADO: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA"-EM PVC RIGIDO. FUNDO VERDE. PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO:	UN	6	R\$ 11,90	R\$ 71,40	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
25	47870	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA: 30 LEDS, FLUXO LUMINOSO DE AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 3 HORAS (ALTA) E 6 HORAS(BAIXA), BIVOLT AUTOMÁTICO (110 E 220V), BATERIA RECARREGÁVEL SELADA, 30 LEDS COM POTÊNCIA DE 2W. FUNÇÃO AUTOOFF: ACENDE QUANDO A ENERGIA FALHA. ACOMPANHAR CABO DE ENERGIA.	UN	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.709,60</b>		

18.7. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VENCEDOR
------	-----	---------------	-------	--------	-------------	-------------	-------	----------



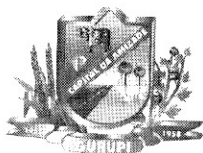
ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

P  
M  
n.º  
406  
Folhas

1	47850	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO ABC PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE: 06 KG. CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO ABC, TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO). RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ- TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
2	47851	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO BC PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE: 06 KG. CAPACIDADE EXTINTORA: 20-B:C. EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO BC, PRESSURIZADO, TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO). RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ- TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
3	47852	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR TIPO 2-A ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE DE 10 LITROS. EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CLASSE: A. TEMPO DE DESCARGA (S): 80 ± 5. ALCANCE DO JATO (M): MAIOR QUE 8 M. RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 97% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A - NBR 15.808, CARACTERÍSTICAS: PRESSURIZADO COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO COM CAPACIDADE DE 0 A 21 KGF, PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
4	47853	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE: 6 KG. TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO). RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ- TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	150	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
5	47854	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO BC, PRESSURIZADO, CAPACIDADE: 6 KG. TEMPO DE DESCARGA (S): 12. ALCANCE DO JATO (M): 5 (MÉDIO). RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 93% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 20-B:C. NBR 15.808, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO CAPACIDADE 0 A 21 KGF. PRÉ- TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE	UN	150	R\$ 129,50	R\$ 19.425,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

P  
M  
n.º  
20  
Folhas

6	47855	P/FIXAÇÃO EM PAREDE. EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CLASSE: A. CAPACIDADE: 10 LT. TEMPO DE DESCARGA (S): 80 ± 5. ALCANCE DO JATO (M): MAIOR QUE 8 M. RENDIMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL: 97% (MÍNIMO). CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A - NBR 15.808, CARACTERÍSTICAS: PRESSURIZADO COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADA TIPO INTERMITENTE, MANÔMETRO COM CAPACIDADE DE 0 A 21 KGF, PRÉ-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SUPORTE P/FIXAÇÃO EM PAREDE.	UN	150	R\$ 119,00	R\$ 17.850,00	RESIL	EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA-ME
7	47860	AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE EXTINTOR TRIPÉ, COM HASTE - 4 ATÉ 12KG PQS. SUPORTE BASE DE CHÃO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO DE PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA EXTINTORES DE 04 ATÉ 12 KG COM HASTE PARA SINALIZAÇÃO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: NORMA TÉCNICA BRASILEIRA: NBR 12693; PESO BRUTO APROXIMADO: 1KG; ALTURA: 130CM; LARGURA : 30 CM; COMPRIMENTO: 30 CM;	UN	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
8	47861	AQUISIÇÃO DE SUPORTE PAREDE MODELO UNIVERSAL L, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM FURAÇÃO PARA EXTINTORES PORTÁTEIS DE ÁGUA, PÓ QUÍMICO, ESPUMA MECÂNICA E CO2 DE 4 À 12KG. PARA FIXAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (PAREDE).	UN	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
9	47856	FITA PARA DEMARCAÇÃO 100 MM X 30M COR AMARELA.	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
10	47857	FITA PARA DEMARCAÇÃO 100 MM X 30M COR VERMELHA.	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
11	47870	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA: 30 LEDS, FLUXO LUMINOSO DE AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 3 HORAS (ALTA) E 6 HORAS(BAIXA), BIVOLT AUTOMÁTICO (110 E 220V), BATERIA RECARREGÁVEL SELADA, 30 LEDS COM POTÊNCIA DE 2W. FUNÇÃO AUTOOFF: ACENDE QUANDO A ENERGIA FALHA. ACOMPANHAR CABO DE ENERGIA.	UN	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
14	47862	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ESCRITA " AVISO O AMBIENTE ESTÁ SENDO MONITORADO 24 HORAS; AS IMAGENS SÃO CONFIDENCIAIS E PROTEGIDAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.067, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012. MEDINDO: 21X15CM.	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
17	47863	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "PROIBIDO FUMAR". FORMA E COR: SÍMBOLO: CIRCULAR; FUNDO: BRANCA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHAS. MEDINDO: 21 CM.	UN	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
18	47864	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "PROIBIDO PRODUIZIR CHAMAS". FORMA E COR: SÍMBOLO: CIRCULAR; FUNDO: BRANCA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHAS. MEDINDO: 21 CM	UN	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Capital da Amizade e da Prosperidade

P  
M  
G  
n.º  
Folhas

19	47865	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO". FORMA E COR: SÍMBOLO: TRIANGULAR; FUNDO: AMARELA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA TRIANGULAR: PRETA. MEDINDO: 21 CM.	UN	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
20	47866	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO". FORMA E COR: SÍMBOLO: TRIANGULAR; FUNDO: AMARELA; PICTOGRAMA: PRETA; FAIXA TRIANGULAR: PRETA. MEDINDO: 21 CM.	UN	150	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
21	47867	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA À ESQUERDA". FORMA E COR: SÍMBOLO: TRIANGULAR; FUNDO: VERDE; PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO: 22X11 CM. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E FOTOLUMINESCÊNCIA. CONFORME NBR 13.434.	UN	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
22	47868	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA À DIREITA". FORMA E COR: SÍMBOLO: RETANGULAR; FUNDO: VERDE; PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO: 22X11 CM. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E FOTOLUMINESCÊNCIA. CONFORME NBR 13.434.	UN	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
23	47869	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO FOTOLUMINESCENTE, EM PVC RÍGIDO - SIGNIFICADO: "SAÍDA DE EMERGÊNCIA". PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE. MEDINDO: 30X12 CM. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E FOTOLUMINESCÊNCIA. CONFORME NBR 13.434.	UN	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00	PROVIDENCIA	LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 124.400,00</b>		

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

19.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Presencial nº 003/2020-SRP, a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame.

19.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Municipal nº 738 de 01 de Agosto de 2017, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de abril de 2015, Lei Estadual nº 1.787, de 15 de maio de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

19.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.4. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Eurípedes Fernandes Cunha  
Órgão Gerenciador da ARP nº 030-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Betania Nunes Maciel Fonseca  
Órgão Participante da ARP nº 030-2020

ARP nº 030-2020 - PP nº 003/2020-SRP - REPUBLICAÇÃO





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



P. M. n.º  
409  
SRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO A MULHER/FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Silvério Taurino da Rocha Moreira  
Órgão Participante da ARP nº 030-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gutierrez Borges Torquato  
Órgão Participante da ARP nº 030-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Mario Cezar Lustosa Ribeiro  
Órgão Participante da ARP nº 030-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Gerson José de Oliveira  
Órgão Participante da ARP nº 030-2020

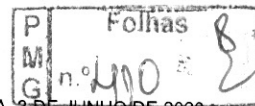
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Zenaide Dias da Costa  
Órgão Participante da ARP nº 030-2020

LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
Edilson Jose da Cunha Fernandes  
Detentora/Fornecedora da ARP nº 030-2020

EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA-ME  
Dhyan Carlos Antônio da Silva  
Detentora/Fornecedora da ARP nº 030-2020

Testemunhas:

- 1 CLEITOR DOS SANTOS RAMOS CPF 025.388.325-35
- 2 André Apoviano Ribeiro CPF 099624936-45

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230420-5  
 CONTRATADA: PRO-REMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO E COSMÉTICOS LTDS ME.  
 CNPJ Nº 05.159.591/0001-68  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis para o ano de 2020.  
 VALOR: 312.933,44 (trezentos e doze mil e novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) Pregão 019/2020  
 PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de Dezembro de 2020  
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 23 de Abril de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: VALDEIS CANTUARIO DOS SANTOS - Gestor. (Contratante)  
 CONTRATADA: PRO-REMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO E COSMÉTICOS LTDS ME, Gledson Godoy de Oliveira (Contratada)

VALDEIS CANTUARIO DOS SANTOS  
 Gestor

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230420-2  
 CONTRATADA: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ Nº 26.879.526/0001-87  
 OBJETO: Aquisição de material permanente bem como uma Aparelho de Raio X - fixo analógico.  
 VALOR: 93.750,00 (Noventa e três mil e setecentos e cinquenta Reais).  
 O preço é referente ao Pregão Presencial nº 020/2020  
 PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de Dezembro de 2020  
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 23 de Abril de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: VALDEIS CANTUARIO DOS SANTOS - Gestor. (Contratante)  
 CONTRATADA: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, Liliane Cristina dos Santos (Contratada)

VALDEIS CANTUARIO DOS SANTOS  
 Gestor

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 068/2020**

Processo administrativo nº 2020005277. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 067/2020. Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.590.743/0001-61 e SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIDADE DE GURUPI - TO, CNPJ nº 02.884.005/0001-50. Objeto: contratação de serviços do Cartório de Registro de Imóveis de Gurupi - TO. Valor estimado: R\$ 8.632,00 (oito mil seiscentos e trinta e dois reais). Data: 25/05/2020.

Raimundo Nonato Gomes Feitosa  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNDAÇÃO UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2020, do tipo Menor preço - Por ITEM. Objeto: Aquisição de Equipamentos Laboratoriais (Simuladores), Área Saúde Universidade De Gurupi Unirg, Dia: 17/06/2020, às 9h (horário de Brasília).

Pregão Presencial - SRP nº 018/2020, do tipo Menor preço - Por ITEM. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Peças, Ferramentas e Suprimento para Manutenção de Computadores, Dia: 19/06/2020, às 9h (horário de Brasília).

Todas as licitações acontecerá através do aplicativo: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) e no site <https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais/>, maiores informações através do e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 01 de junho de 2020.

Telma Pereira de S. Milhomem  
 Pregoeira da Fundação Unirg

**FORMOSO DO ARAGUAIA****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, e Decreto Federal 1024/19 que a abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2020 (PROC. ADM 2020/280) do tipo menor preço por item, para Prestação de serviços de Transporte Escolar, que estava previsto para dia 02 (dois) de Junho de 2020, às 08h01m, horário de Brasília, ocorrerá dia 22 de junho de 2020, às 08h01m, horário de Brasília.

A referida licitação aconteceu no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: [www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia](http://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Formoso do Araguaia/TO, 02 de junho de 2020.

Marcos Santos Jorge  
 Pregoeiro

**ITAGUATINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 10:00hs, no dia 16/06/2020, na sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, Centro, o Pregão Presencial nº 017/2020, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de veículo Ambulância tipo A - simples remoção tipo pick-up 4x4, zero km, tendo em vista atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta 11489.909000/1200-03. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: [cpl.itaguatins@gmail.com](mailto:cpl.itaguatins@gmail.com) e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo número (63) 98130-1003.

Itaguatins - TO, 02 de Junho de 2020.

Jhone Sousa Negreiros  
 Pregoeiro Oficial

**LIZARDA****AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2020**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, a CARTA CONVITE nº 01/2020, Edital nº 01/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada visando a execução de serviços de complementação de reforma na Praça Leopoldo Lustosa Filho na cidade de Lizarda/TO. Entrega dos envelopes de documentos: 10 de junho de 2020, às 10 horas, na sala de licitações na Prefeitura Municipal.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 05h00min às 13h00min, na Prefeitura Municipal ou através do site: [www.lizarda.to.gov.br](http://www.lizarda.to.gov.br) ou ainda pelo e-mail: [licitacaolizarda@outlook.com](mailto:licitacaolizarda@outlook.com).

Lizarda/TO, 02 de Junho de 2020.

Renato Lopes Vasconcelos  
 Pregoeiro

**GURUPI****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020**

Processo nº 2019.012019. Pregão Presencial nº 003/2020 - Republicação. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: EXTIN-PAGUE COMÉRCIO DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ nº 09.142.288/0001-03, LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 09.317.219/0001-93. Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa para Serviços de Recargas e Manutenção Preventiva em Extintores de Incêndio, Aquisição de Extintores de Incêndio e Placas de Sinalização. Assinatura: 13/05/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/06/2020 | Edição: 105 | Seção: 3 | Página: 211

Órgão: Prefeituras/Estado do Tocantins/Prefeitura Municipal de Gurupi/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020

Processo nº 2019.012019. Pregão Presencial nº 003/2020-SRP - Republicação. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: EXTIN-PAGUE COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA-ME, CNPJ n.º 09.142.288/0001-03, LIGEIRINHO INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ n.º 09.317.219/0001-93. Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa para Serviços de Recargas e Manutenção Preventiva em Extintores de Incêndio, Aquisição de Extintores de Incêndio e Placas de Sinalização. Assinatura: 13/05/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.